

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA AFAI

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;**

**Súmula: Aprova a Prestação de Contas do AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase – 2º Semestre de 2024 – FINAL.**

Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada em 11 de fevereiro de 2025 as 17:00 horas na Secretaria de Assistência Social,  
Considerando que a Deliberação nº 59/2022, que prorrogou e definiu a vigência das Deliberações do CEDCA/PR repassados pelo FIA Estadual aos FIAs municipais até 13/12/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º-** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deliberou pela aprovação da **Prestação de Contas do AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase – 2º Semestre de 2024 – FINAL**

**Art.2º** –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 12 de fevereiro de 2025.

**CLODOALDO TONETTI**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Nibelly Dos Anjos Rodrigues  
**Código Identificador:**E015E7C6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>